



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
Campus Santa Maria da Boa Vista
BR 428, Km 90 - Bairro Zona Rural, Santa Maria da Boa Vista/PE, CEP 56.380-000
Telefone: - <https://www.ifsertao-pe.edu.br/>

PORTARIAS DE 21 DE MAIO DE 2025.

A Diretora-Geral do CAMPUS SANTA MARIA DA BOA VISTA do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO, no uso da Competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 171 publicada no D.O.U. em 04/03/2024, emitida pela Magnífica Reitora, resolve:

AUTORIZAR, de acordo com a Lei nº 9.327 de 09 de dezembro de 1996, os servidores abaixo relacionados, dirigir o veículo oficial deste Campus que transporta até 5 (cinco) passageiros, excepcionalmente, no período de 02 de janeiro a 31 de dezembro/2025, considerando eventual ausência do motorista terceirizado, quando este estiver em outra missão, e/ou necessidade institucional do serviço.

Nº	SERVIDOR	SIAPE
66	Cleber Thiago Ferreira Costa	2155897
67	Igor Jose Silva Alves	3257003
68	Jose Marcio Gondim de Vasconcelos Filho	1781686
69	Laudir de Castro Ferreira Neto	3159195
70	Maricelia Carvalho Moreira Leite	1728557
71	Netanias Mateus de Souza Castro	1343834
72	Renata Maria Alves Coutinho Campero	1946485
73	Talita de Souza Massena	1686813
74	Washington dos Santos Nunes	2204460

Vanicleia Oliveira da Silva
Diretora-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Vanicleia Oliveira da Silva, Diretor(a) Geral**, em 21/05/2025, às 19:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifsertao-pe.edu.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0133219** e o código CRC **2F6E27F5**.

